



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 899 - Julho/2025
Portarias - Nº 13 a 18/2025
(CTT/UFPI)

Teresina, 11 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 13 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.034740/2025-58

Teresina-PI, 11 de Julho de 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.57 da Resolução 632/2024-CEPEX de 11 de março de 2024.
- O Memorando Eletrônico Nº 33/2025 - SEBTT de 25 de Abril de 2025;
- Resolução CONSUN/UFPI Nº 324, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local de lotação dos servidores docentes EBTT abaixo relacionados do Colégio Técnico de Teresina (CTT) para a **Coordenação do Ensino Médio do CTT**, a partir de 01 de agosto de 2025.

- AVELAR AMORIM LIMA - SIAPE: 2583780;
- CÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO - SIAPE: 1080016;
- ELIZABETH GONCALVES LIMA ROCHA - SIAPE: 2086006;
- EXPEDITO HENRIQUE ULISSES PEREIRA - SIAPE: 1934418;
- FRANCISCO CARDOSO FIGUEIREDO - SIAPE: 1167788;
- JULINETE VIEIRA CASTELO BRANCO - SIAPE: 3315128;
- LEONARDO LELIS DE LIMA - SIAPE: 1730874;
- MARCOS ANTONIO DE CASTRO MARQUES TEIXEIRA - SIAPE: 276280;
- MARCYANY ALEXANDRA FERREIRA DE SOUSA - SIAPE: 1606412;
- SIDCLAY FERREIRA MAIA - SIAPE: 1734448;
- THAIS ALVES NOGUEIRA - SIAPE: 3164525;
- VANESSA MARTINS - SIAPE: 2141503;
- VIRGINIA TAMARA MUNIZ SILVA - SIAPE: 1928909.

Art. 2º - A alteração de lotação referida nesta Portaria ocorre exclusivamente dentro da mesma unidade administrativa (CTT), não configurando mudança de unidade no âmbito da UFPI, **permanecendo os servidores exercendo as mesmas atividades e funções, não havendo qualquer alteração quanto às atividades desenvolvidas, aos seus direitos ou obrigações.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 08:34)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8dfbff13b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 14 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.034742/2025-04

Teresina-PI, 11 de Julho de 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.57 da Resolução 632/2024-CEPEX de 11 de março de 2024.
- O Memorando Eletrônico Nº 33/2025 - SEBTT de 25 de Abril de 2025;
- Resolução CONSUN/UFPI Nº 324, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local de lotação dos servidores docentes EBTT abaixo relacionados do Colégio Técnico de Teresina (CTT) para a **Coordenação do Curso Técnico em Informática do CTT**, a partir de 01 de agosto de 2025.

- **CARLEANDRO DE OLIVEIRA NOLETO** - SIAPE: 1106230;
- **CARLOS AUGUSTO DE SÁ** - SIAPE: 1867786;
- **FRANKLHES SANTOS CARVALHO** - SIAPE: 1983779;
- **JACLASON MACHADO VERAS** - SIAPE: 2730895;
- **JOSÉ VALDEMIR DOS REIS JÚNIOR** - SIAPE: 1732950;
- **RICARDO AUGUSTO NUNES PRADO** - SIAPE: 2699185.

Art. 2º - A alteração de lotação referida nesta Portaria ocorre exclusivamente dentro da mesma unidade administrativa (CTT), não configurando mudança de unidade no âmbito da UFPI, **permanecendo os servidores exercendo as mesmas atividades e funções, não havendo qualquer alteração quanto às atividades desenvolvidas, aos seus direitos ou obrigações.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 08:36)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4edae2e06b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 15 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.034744/2025-47

Teresina-PI, 11 de Julho de 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.57 da Resolução 632/2024-CEPEX de 11 de março de 2024.
- O Memorando Eletrônico Nº 33/2025 - SEBTT de 25 de Abril de 2025;
- Resolução CONSUN/UFPI Nº 324, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local de lotação dos servidores docentes EBTT abaixo relacionados do Colégio Técnico de Teresina (CTT) para a **Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária do CTT**, a partir de 01 de agosto de 2025.

- **ANTONIO DE SOUSA JÚNIOR** - SIAPE: 7423630;
- **DANIEL BIAGIOTTI** - SIAPE: 2732816;
- **DEYSE NAIRA MASCARENHAS COSTA** - SIAPE: 3161975;
- **FRANCISCO DE ASSIS SINIMBÚ NETO** - SIAPE: 1167631;
- **FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO** - SIAPE: 1072943;
- **JOSÉ BENTO DE CARVALHO REIS** - SIAPE: 423593;
- **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA MATIAS** - SIAPE: 2558157.

Art. 2º - A alteração de lotação referida nesta Portaria ocorre exclusivamente dentro da mesma unidade administrativa (CTT), não configurando mudança de unidade no âmbito da UFPI, **permanecendo os servidores exercendo as mesmas atividades e funções, não havendo qualquer alteração quanto às atividades desenvolvidas, aos seus direitos ou obrigações.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 08:37)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fdb32a66ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 16 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.034746/2025-90

Teresina-PI, 11 de Julho de 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.57 da Resolução 632/2024-CEPEX de 11 de março de 2024.
- O Memorando Eletrônico Nº 33/2025 - SEBTT de 25 de Abril de 2025;
- Resolução CONSUN/UFPI Nº 324, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local de lotação dos servidores docentes EBTT abaixo relacionados do Colégio Técnico de Teresina (CTT) para a **Coordenação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde do CTT**, a partir de 01 de agosto de 2025.

- **CONCEIÇÃO DE MARIA FRANCO DE SÁ NASCIMENTO** - SIAPE: 2440034;
- **KHELYANE MESQUITA DE CARVALHO** - SIAPE: 2079075;
- **SÉRGIO MENDES RODRIGUES** - SIAPE: 2658371.

Art. 2º - A alteração de lotação referida nesta Portaria ocorre exclusivamente dentro da mesma unidade administrativa (CTT), não configurando mudança de unidade no âmbito da UFPI, **permanecendo os servidores exercendo as mesmas atividades e funções, não havendo qualquer alteração quanto às atividades desenvolvidas, aos seus direitos ou obrigações.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 08:38)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6a48b7049b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 17 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.034747/2025-63

Teresina-PI, 11 de Julho de 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.57 da Resolução 632/2024-CEPEX de 11 de março de 2024.
- O Memorando Eletrônico Nº 33/2025 - SEBTT de 25 de Abril de 2025;
- Resolução CONSUN/UFPI Nº 324, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local de lotação dos servidores docentes EBTT abaixo relacionados do Colégio Técnico de Teresina (CTT) para a **Coordenação do Curso Superior Tecnológico em Agroecologia do CTT**, a partir de 01 de agosto de 2025.

- **CRISTIANE LOPES CARNEIRO D'ALBUQUERQUE** - SIAPE: 1663632;
- **HENDRIE FERREIRA NUNES** - SIAPE: 1281154;
- **ISOLDA MÁRCIA ROCHA DO NASCIMENTO** - SIAPE: 3334206;
- **LUZINEIDE FERNANDES DE CARVALHO** - SIAPE: 2323147;
- **MARIA MAJACI MOURA DA SILVA** - SIAPE: 1205081.

Art. 2º - A alteração de lotação referida nesta Portaria ocorre exclusivamente dentro da mesma unidade administrativa (CTT), não configurando mudança de unidade no âmbito da UFPI, **permanecendo os servidores exercendo as mesmas atividades e funções, não havendo qualquer alteração quanto às atividades desenvolvidas, aos seus direitos ou obrigações.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 08:39)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **45eb67e97e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 18 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)

Nº do Protocolo: 23111.034749/2025-09

Teresina-PI, 11 de Julho de 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023,

CONSIDERANDO:

- O Art.57 da Resolução 632/2024-CEPEX de 11 de março de 2024.
- O Memorando Eletrônico Nº 33/2025 - SEBTT de 25 de Abril de 2025;
- Resolução CONSUN/UFPI Nº 324, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local de lotação dos servidores docentes EBTT abaixo relacionados do Colégio Técnico de Teresina (CTT) para a **Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem do CTT**, a partir de 01 de agosto de 2025.

- **KARLA VIVIANNE ARAÚJO FEITOSA CAVALCANTE** - SIAPE: 1377694;
- **MALVINA THAIS PACHECO RODRIGUES** - SIAPE: 1549654;
- **NATÁLIA PEREIRA MARINELLI** - SIAPE: 2081610;
- **NAYRA DA COSTA E SILVA RÊGO** - SIAPE: 2499691;
- **RANIELA BORGES SINIMBÚ** - SIAPE: 2141024;
- **ROSILANE DE LIMA BRITO MAGALHÃES** - SIAPE: 2364966.

Art. 2º - A alteração de lotação referida nesta Portaria ocorre exclusivamente dentro da mesma unidade administrativa (CTT), não configurando mudança de unidade no âmbito da UFPI, **permanecendo os servidores exercendo as mesmas atividades e funções, não havendo qualquer alteração quanto às atividades desenvolvidas, aos seus direitos ou obrigações.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 08:40)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO
DIRETOR
Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **816d851056**